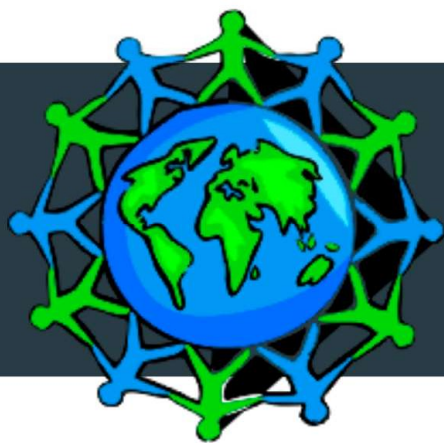




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: as desigualdades sociais e o neoliberalismo

BASIC EDUCATION IN TIMES OF PANDEMIC: social inequalities and neoliberalism

Pedro Egidio Nakasone ¹

Juliana de Oliveira Marzola dos Santos ²

RESUMO

O presente trabalho visa contemplar alguns aspectos do processo educacional em tempos de pandemia da Covid-19. As mazelas sociais que nunca foram sanadas se mostram mais presentes em tempos de distanciamento social, que afeta diretamente a todos, mas principalmente à classe trabalhadora de alta vulnerabilidade social. Nesse sentido, o acesso à educação está sendo posto em pauta, principalmente pela modalidade do Ensino a Distância (EAD), que afetará diretamente as crianças e adolescentes. Diante deste quadro, com base em uma análise dos artigos publicados durante o período do isolamento, tentar-se-á demonstrar que o EAD é inviável para toda a população brasileira, e que a meritocracia continua sendo reforçada no processo educacional.

Palavras-Chaves: Educação; EAD; Desigualdades Sociais

ABSTRACT

The present project aims to contemplate some aspects of the educational process in times of a Covid-19 pandemic. The social ills that have never been remedied are more present in times of social distance, which directly affects everyone, but mainly the working class with high social vulnerability. In this sense, access to education is being placed on the agenda, mainly through the Distance Learning (EAD) modality, which will directly affect children and teenagers. Given this

¹ Advogado. Graduando em Serviço Social e Mestrando em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Pesquisador do Grupo de Estudo, Pesquisa: crianças, adolescentes e famílias (GCAF) da UNIFESP. E-mail: nakasone@unifesp.br

² Estudante. Graduanda em Serviço pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa: crianças, adolescentes e famílias (GCAF) da UNIFESP. E-mail: jumarzola@gmail.com

situation, based on an analysis of the articles published during the isolation period, an attempt will be made to demonstrate that Distance Learning is not viable for the entire Brazilian population, and that meritocracy continues to be reinforced in the educational process.

Keywords: Education; EAD; Social Inequities.

INTRODUÇÃO

A educação em nosso país sempre teve um caráter elitista. E apesar das mudanças ocorridas após a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a implementação de políticas educacionais efetivas sempre foram morosas em um país de dimensões continentais.

A contrarreforma do Estado que se segue na década de 1990 (BEHRING; BOSCHETTI, 2006), traz a consolidação de um projeto pró-mercado, onde não se efetivam políticas sociais de cunho universal nos moldes constitucionais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, traz um avanço no modo de conceber a educação e implementa uma nova modalidade, esta, tolhida pela contrarreforma neoliberal. Sendo que o dilema educacional ainda se encontra presente em 2020, e o avanço da pandemia da Covid-19, demonstra de forma mais clara as desigualdades sociais, que engloba a educação.

Compreender que a educação pertenceu a determinados nichos sociais, é destacar quem eram e são essas pessoas, via de regra, pessoas brancas e de classe média, a pequena burguesia brasileira. Ficando a margem educacional a população negra, processo que remonta do período do Brasil Colônia. O quadro e os agentes do processo educacional não se alteraram na atualidade, apesar das políticas institucionais, por meio das políticas afirmativas nas universidades públicas, pela lei n. 12.711 de 2012.

Diante do quadro vigente, compreender como o processo educacional está estruturado é de suma importância frente a maior pandemia dos últimos 100 anos no Brasil. Apontando como a educação ainda é um processo é meritocrático, principalmente para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, tentar-se-á fazer uma análise bibliográfica da atual conjuntura neoliberal e o processo educacional pela modalidade do EAD.

2 EDUCAÇÃO E A INSEGURANÇA NO COTIDIANO

As comunidades do Rio de Janeiro são um exemplo de como a educação ocorre em regiões periféricas. A violência, o medo e o tráfico de drogas dominam a realidade de milhares de crianças e adolescentes. As abordagens policiais e os tiroteios são uma constante para esse público. Os dados da reportagem de Ingrid Matuoko “Rio de Janeiro, entre a violência e o direito à educação” destacam “[...] Em 2017, ao menos 12 crianças morreram vítimas de disparos de armas de fogo na região metropolitana do Rio — uma dentro da própria escola”, o que corrobora na compreensão que a violência e a política educacional caminham em conjunto.

O questionamento que se permeia é como uma criança e um adolescente, que deveriam ser protegidos pela família, sociedade e Estado, conforme determina a doutrina da proteção integral (art. 227, CF/88) podem ser expostos a tamanha violação de direitos e insegurança cotidianamente.

O processo da pandemia traz uma nova perspectiva para a educação, desde que promulgado o estado de pandemia mundial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, as aulas presenciais estão suspensas no território nacional; e novas estratégias são colocadas em prática, principalmente a EAD. A insegurança que antes se remetia ao processo de locomoção e localização geográfica ultrapassa para o plano domiciliar. Não que a segurança estivesse garantida no âmbito familiar, conforme se demonstra pelo levantamento da reportagem da Agência Brasil - EBC, que no ano de 2016, em média, 129 casos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência são reportados ao Disque Denúncia 100, por dia. Uma margem de cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no país por hora.

O que se aponta agora é como fica o direito à educação, antes tolhido pela insegurança pessoal e agora tolhido pela falta de condições materiais. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC) 2018, divulgada em abril de 2020, 46 milhões de brasileiros não possuem acesso à internet, sendo a região rural a mais afetada com um índice de 53,5%, dos que não a utilizam, ou seja, apesar do avanço da distribuição de internet no país, um porcentual mínimo de brasileiro tem acesso aos meios necessários para a realização de aulas remotas. Seja pelo espaço físico domiciliar,

pela falta de acesso à internet de qualidade, e principalmente pela falta de computadores. O que ainda é revelado pela Pnad Contínua TIC: “Em relação à renda, nas casas onde havia acesso à internet, o rendimento médio por pessoa era R\$ 1.769, quase o dobro do rendimento nas casas daqueles que não acessavam a rede, que era R\$ 940”.

Esse processo das desigualdades sociais está em voga no momento, assunto que tem sido discutido da melhor forma possível, em tempos de distanciamento social, principalmente por meio de lives, e da publicação de artigos que apontam as contradições sociais.

A modalidade consagrada na atual conjuntura é o EAD, primeiro por evitar a aglomeração, conforme determinação da OMS, como também para não prejudicar o ano letivo. Todavia, tal modalidade não contempla as camadas populares de nossa sociedade, à qual crianças e adolescentes não possuem meios para apreender de forma igualitária.

As pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgada por meio da nota técnica em abril de 2020 sobre a Covid-19, já apontam que não existe um equilíbrio entre as classes sociais do país, algo já destacado inúmeras vezes, independente do setor que se trabalhe, e a população negra não consegue competir em pé de igualdade com as camadas mais abastadas.

Tal premissa é reconfigurada em tempos de isolamento social, a meritocracia está mais vigente do que nunca, e reforçada pelo aparelho estatal. O posicionamento do ministro da educação em 2019, em inserir o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na modalidade EAD, com provas virtuais é um dos pontos.

Mesmo diante do quadro que estamos vivendo, onde se prega o distanciamento social o ENEM foi aclamado para ser realizado, por um governo que não entende, ou deliberadamente ignora as contradições sociais do país. A propaganda veiculada em abril de 2020, na qual somente crianças de classe média estão representadas, com quartos estruturados, e acesso a condições materiais de internet e computadores é uma utopia. Utopia transvertida em meritocracia, pois segundo entendimento governamental “o ENEM não existe para fazer justiça social” (WEINTRAUB, 2020). Ou seja, a expansão do ensino superior, que apesar de ser recente, com a inserção das políticas afirmativas, está sendo colocada em xeque. A meritocracia reportada na

mensagem oficial do governo tem a quem atingir, em suma, a população menos favorecida do país, àqueles que são descartáveis ao mercado de trabalho.

A realidade posta demonstra que a educação ainda está a passos largos de se consolidar, o atual momento denuncia que as políticas educacionais devem acabar, ou serem direcionadas a um público específico, retomando o contexto brasileiro antes de 1988, apontando para a insegurança do acesso à educação para todos. Tal insegurança abarca a todos, indo do Ensino Infantil ao Ensino Superior, pois as políticas públicas educacionais, que já vinham sendo enfraquecidas e desmontadas, passarão por uma nova fase pós pandemia, provavelmente para a ampliação irrestrita do EAD.

3 COVID-19 E VIOLAÇÕES DE DIREITOS: manifestações com a relação educacional

A pandemia provocada pela Covid-19, é responsável pela maior crise humanitária dos tempos modernos. Este ano, será lembrado e marcado por todas as vidas perdidas, — hoje (25/05) as mortes mundiais somam 345.962 pessoas, destas, 23.473 no Brasil, principalmente, pelas consequências das decisões que governo têm tomado. As últimas semanas vêm escancarando e trazendo à tona uma contradição milenar: capital versus trabalhador, a habitual luta de classes conceituada dessa forma por Karl Marx no século XIX. No Brasil, entre privilegiar o mercado e proteger a população, o Governo Federal demonstra sua prioridade, ao destinar quase 1,2 de trilhões de reais ao sistema bancário, e inicialmente, ofertar como ajuda aos mais necessitados a quantia de R\$ 200,00, sendo modificado para R\$ 600,00 aos que dependem economicamente de auxílio, e majorando para R\$ 1.200, às responsáveis do lar, após uma disputa na câmara dos deputados e no senado federal.

A fala do governo federal vem pela perspectiva da retomada das atividades econômicas, ignorando as recomendações da OMS, e utilizando como alicerce o medo da população com relação ao desemprego que a crise econômica traria. De um lado, apoiadores do atual governo e do presidente espalham fake news que diminuem a gravidade e a letalidade do novo vírus, estimulam a retomada do comércio e disseminam o medo, do outro, levanta-se novamente o debate da renda mínima, da obrigatoriedade que o Estado tem para com sua população diante da conjuntura e questiona-se até onde vale a pena ir em prol da economia (ou em outras palavras, do capital). Todavia, até o presente momento a estrutura capitalista ganhou força, onde a

população tem mais medo do desemprego do que o risco de expor a própria vida, sentimento este que não pode ser ignorado, dadas as condições de subsistência do proletariado brasileiro.

Em determinados momentos, chegou-se a dizer que a pandemia seria “democrática” pois o vírus não vê classe ou raça, entretanto, os boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde analisados pela Agência Pública, mostram o contrário. As mortes por COVID-19 no Brasil crescem mais entre a população negra; no dia 11 de abril 339 pessoas brancas e 184 pessoas negras haviam morrido, já em 26 de abril o número de brancos/as mortos sobe para 1.080, enquanto o número de negro/as chega a 933, demonstrando um aumento 1,9x maior com relação ao das pessoas brancas no mesmo período. Além disso, na cidade de São Paulo bairros que concentram a maior porcentagem de moradores negros/as são os mais afetados pelo vírus, exemplo disso é a comparação que pode ser feita entre a Brasilândia (bairro periférico da Zona Norte de São Paulo que tem cerca de 50% de sua população habitacional negra) que no dia 30 de abril já contava com 103 pessoas mortas pelo vírus e Moema (bairro nobre da região centro-sul de São Paulo com menos de 6% de negros/as vivendo no local) que na mesma data, teve 26 mortes.

Para o sociólogo Ricardo Antunes, em entrevista ao Portal UOL, em abril de 2020, a pandemia revela a tragédia social que vivemos no mundo, uma fotografia da brutalidade de um sistema econômico e político perverso, que diz que o mundo é dos ricos e que os pobres se virem.

Neste cenário de priorização da economia frente a população e de clara contradição das desigualdades sociais e raciais no país, crianças e adolescentes têm tido seus direitos preconizados pela CF/88 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) violados diariamente de diversas formas.

As escolas têm como finalidade disseminar conhecimentos elaborados por uma determinada sociedade e são parte essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em seu trajeto para compreender melhor a si mesmo e aos outros enquanto sujeitos sociais de direitos. É o principal ambiente para a construção de uma vivência participativa e para a efetivação do exercício da cidadania. Entretanto, para além de sua função primária, o ambiente escolar se mostra como local de extrema

importância para a garantia e efetivação de direitos básicos, como por exemplo, o direito à alimentação.

Os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) em 2017, revelam que 54,8 milhões de brasileiros vivem em situação de extrema pobreza, ou seja, uma a cada quatro pessoas. O relatório Cenário da Infância e Adolescência no Brasil (2019) da Fundação Abrinq, por sua vez, indica que 47,8% das crianças do país vivem na pobreza. Além disso, 13,7 milhões de estudantes de 6 a 17 anos são beneficiários do programa Bolsa Família, que prevê a transferência de renda do Governo Federal para famílias que comprovem situação de vulnerabilidade social. Com esses dados não é possível afirmar com exatidão quantas crianças e adolescentes têm a merenda escolar como principal refeição, mas pode-se concluir que estas existem.

A verba para a merenda (em escolas públicas) advém de recursos de governos estaduais e municipais, com complementação federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Diante do cenário de fechamento das escolas por conta da pandemia, no dia 7 de abril o atual presidente permitiu o uso da verba concedida pelo PNAE para a compra de gêneros alimentícios dos alunos que passaram a estudar em casa. A rede estadual do Governo de São Paulo e do Rio de Janeiro optaram por repassar a verba da merenda para as famílias por meio de cartões alimentação (neste formato, não é possível utilizar os recursos da União, já que a legislação só permite a compra de alimentos e não o repasse do dinheiro em espécie), enquanto algumas redes municipais como a cidade de Santos/SP optaram por utilizar a verba destinada à merenda para a compra e distribuição de cestas básicas.

Entretanto, um levantamento feito pelo Jornal O Globo, destaca que em 15 capitais e 19 estados pelo menos 7 milhões de crianças da rede pública não tiveram ajuda alguma do poder público para se alimentar em casa desde o início do distanciamento social. Isso porque muitos Estados e Municípios colocaram critérios para o recebimento das cestas básicas ou do cartão alimentação, como por exemplo que a família seja beneficiária do programa Bolsa Família, considerando que isso seria uma forma de “comprovação de pobreza”, legitimando o recebimento dos recursos alimentares, esse é o caso dos dois Estados e do Município citado acima.

Ainda, de acordo com a matéria do jornal, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo entraram com ações

na Justiça para cobrar uma distribuição mais eficiente dos recursos e apurar irregularidades. Por outro lado, no Nordeste, sete das nove capitais informaram estar fornecendo a todos os estudantes de suas redes municipais os recursos para a alimentação. No Estado de São Paulo, o município de Guarulhos também afirma garantir o direito a todos, antes da liberação da verba PNAE, a prefeitura distribuiu kits com alimentos aos alunos beneficiários do Bolsa Família, após a liberação do recurso da União todos os 120 mil alunos da rede municipal passaram a receber os alimentos em casa.

A falha de alguns municípios e estados em garantir a alimentação infringe o Art. 4º do ECA, que preconiza assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde e alimentação, entre outros. Frente à negligência do poder público em garantir esse direito, a sociedade civil tem se mobilizado com campanhas e doações de alimentos destinados às famílias que tiveram seus direitos negados, crescendo exponencialmente os movimentos solidários, ou de instituições como o Movimento dos Sem-Terra.

Outro ponto essencial para a garantia de direitos das crianças e adolescentes e para a efetivação da doutrina de proteção integral, é o papel que a escola exercia na identificação e denúncia de crimes como negligência, violência física ou psicológica, abuso e exploração sexual. Em uma matéria para o Jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Sabrina Doris Teixeira, delegada da Delegacia de Polícia para a Criança e do Adolescente Vítimas de Delitos (DPCAVD) de Porto Alegre, afirma que professores, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais atuantes nas escolas são essenciais na denúncia de casos de violência.

O balanço anual de 2018 do Disque 100, divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) apontou mais de 76 mil vítimas e 152.178 tipos de violações, visto que em uma denúncia pode ter mais de um tipo de violação. Destes, 72,66% foram referentes à negligência, 48,76% violência psicológica, 40,62% violência física e 22,40% violência sexual. Vale ressaltar que muitas vezes o que é tido como negligência familiar, pode ser lido como negligência estatal, principalmente quando se trata de questões de vulnerabilidade social da família, visto que em determinados casos, caberia ao Estado prover as condições de moradia, alimentação,

saúde e lazer às crianças quando as mesmas encontram-se em ambientes com vínculos familiares saudáveis, sendo afetados somente pela perversidade do sistema capitalista.

Nesse sentido, existe um aumento dos casos de violações, se compararmos entre 2016 e 2018, e durante o distanciamento social os casos aumentaram, ainda que não estejam disponíveis os dados oficiais. Ao tratar-se dos autores das violações denunciadas, os números cedidos pelo balanço explicitam o motivo da preocupação com relação a segurança de crianças e adolescentes no período da pandemia: a violência costuma vir majoritariamente de pessoas que convivem no mesmo ambiente familiar. 37,64% dos casos foram praticados pela mãe, seguido de 18,47% por parte dos pais, 5,32% pelos padrastos, 3,53% tios/as e 3,59% as avós.

O quadro exposto demonstra que as questões da educação à distância dependem de outros fatores, como uma criança e um adolescente se concentrarão em atividades, sendo que não possuem o básico? Alimentação, segurança, e as condições materiais de participar desse modelo educacional.

O que foi suscitado é exatamente como a meritocracia funciona, e como os governos com agenda neoliberal se posicionam. Será muito mais fácil para essas crianças se exporem a retomada escolar do que os de classe média, se os Estados seguirem as diretrizes da União, essas crianças serão as primeiras a se exporem, tendo em vista as condições sociais que se encontram.

O auxílio emergencial proposto auxiliará em inúmeros lares, mas está longe de ser o ideal, conforme dispõe o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de abril de 2020, a cesta básica nominal de uma família média, até três filhos, deveria ser R\$ 4.673,06. O que foge largamente da cotidianidade e do auxílio de R\$ 600,00.

Isto posto, a relação com a covid-19 é externa a realidade que estava presente, mas se acentua conforme a disseminação do vírus se propaga em território nacional, atingindo diretamente os mais vulneráveis socioeconomicamente, principalmente a população negra, que está relegada à própria sorte desde que esse país existe. E o fato de uma agenda liberal reforçar a meritocracia demonstra que nossa agenda política continua sendo a mesma, salve-se quem puder, e quem não puder, que morra em prol dos ideários neoliberal.

4 CONCLUSÃO

O exposto no trabalho demonstra um fragmento do que já estamos vivendo após dois meses de distanciamento social. Sendo que haverá desdobramentos de toda ordem na concepção das desigualdades sociais e no processo educacional, até a formulação de uma vacina contra o vírus.

A contribuição foi salientar que as desigualdades que sempre estiveram presentes no cotidiano da maioria da população brasileira se acentuaram em tempos de isolamento, e que o EAD é a prova de como os governos com agenda neoliberal não se atentam para as condições de bases da população brasileira.

Reforçar a meritocracia é reforçar uma política higienista de exclusão e segregação, mais uma faceta de um governo despreparado e que não contribuiu em nada em políticas educacionais em dois anos de mandato. O Ministério da Educação (MEC) não trouxe, até o momento, nenhuma proposta para a educação em tempos de pandemia. O discurso falacioso que está tudo bem, já não se sustentará por muito tempo; e a nossa contribuição é demonstrar que, apesar de todos os argumentos governamentais, os dados estão expostos, e os indicadores demonstram que o EAD não é uma modalidade viável, pois não considera a realidade brasileira, muito menos quem ficará refém de tal modalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Crianças e adolescentes: balanço do disque 100 aponta mais de 76 mil vítimas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/criancas-e-adolescentes-balanco-do-disque-100-aponta-mais-de-76-mil-vitimas>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

ALFANO, B.; FERREIRA, P.; MARIZ, R.; HERDY, T. Estudantes de pelo menos 10 estados deixaram de receber alimentação escolar. **Jornal O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/estudantes-de-pelo-menos-10-estados-deixaram-de-receber-alimentacao-escolar-1-24430856>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Disponível em: <

<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2020>>. Acesso em 25 mai. 2020.

GOMES, M. E. Weintraub e seu enem para fazer injustiça. **Portal Veja**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/marcos-emilio-gomes/weintraub-e-seu-enem-para-fazer-injustica/>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Retrato da Desigualdades de Gênero e Raça do IPEA**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2020.

_____. Apontamentos sobre a dimensão territorial da pandemia da COVID-19 e os fatores que contribuem para aumentar a vulnerabilidade socioespacial nas unidades de desenvolvimento humano de áreas metropolitanas brasileiras. **Nota Técnica n. 15**. Abril de 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200423_nt_dirur%20n%2015_web.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2020.

MATUOKA, Ingrid. Rio de Janeiro entre a violência e o direito a educação. **Portal Educação Integral**. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/rio-de-janeiro-entre-a-violencia-e-o-direito-a-educacao/>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

MUNIZ, B.; FONSECA, B.; PINA, R. Covid-19: mortes de negros e pobres disparam. **Portal Outras Mídias**. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/covid-19-mortes-de-negros-e-pobres-disparam/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SAYURI, J. Nada disso é “normal”: como o Covid-19 escancara velhas anomalias do Brasil. **Portal UOL**. Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/05/nada-disso-e-normal-como-a-covid-19-escancara-velhas-anomalias-do-brasil.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

TOKARNIA, Marina. Um em cada quatro brasileiros não tem acesso à internet, mostra pesquisa. **Agência Brasil**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul. COSTA, F. Quarentena imposta para conter a pandemia de coronavírus aumenta a vulnerabilidade dos pequenos a agressões verbais e físicas e ao abuso sexual. **Jornal da Universidade**. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/jornal/longe-da-escola-criancas-vitimas-de-violencia-podem-nao-ter-para-quemlonge-da-escola-criancas-vitimas-de-violencia-podem-nao-ter-para-quem-pedir-ajuda-no-periodo-de-isolamento-social/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.